

01-0683/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0683 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0683 / 2007

DE

04/10/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

FRANCISCO CHAGAS

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
NO DISTRITO DO IGUATEMY, BAIRRO DE SÃO MATHEUS, NO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/1/2011 16:38:06

00000057844-41



ARQUIVADO EM 21/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

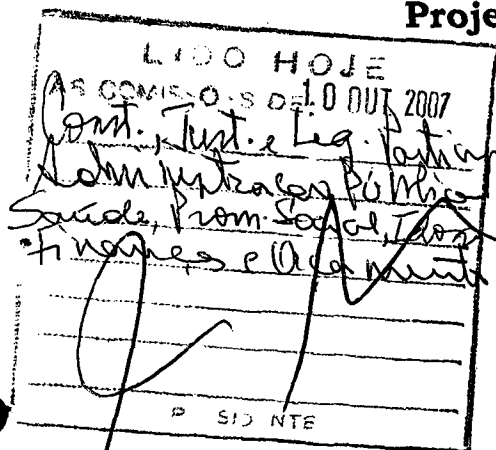
Folha nº 01 do proc.

Nº 182 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Projeto de Lei nº

01 - PL
01-0683/2007



Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

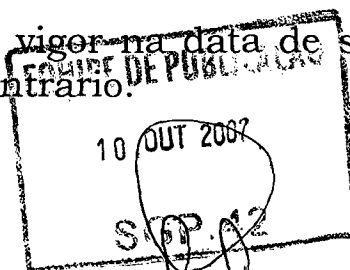
Artigo 1º.- Fica criado o Hospital de Especialidades Médicas, do Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo.

Artigo 2º.- O Hospital de Especialidades médicas do Distrito do Iguatemy, São Matheus, prestará atendimento e serviços de saúde em geral à população, com foco em doenças e moléstias do aparelho respiratório, gastrointestinal e dermatológicas.

Artigo 3º.- O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90(noventa) dias, a contar de sua publicação.

Artigo 4º.- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

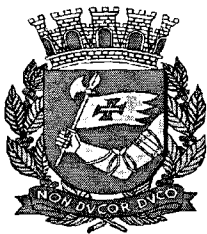
Artigo 5º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Chagas

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 205
Em 15/10/07
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

O Bairro de São Mateus, localizado nos extremos da chamada Zona Leste da Capital, é uma região extremamente populosa, mas muito carente de equipamentos públicos e infra-estrutura urbana.

Além desses fatores, a instalação de um Aterro Sanitário no Bairro, com início de suas operações no ano de 1992, somente veio a aumentar e degradar as já difíceis condições de vida da população local.

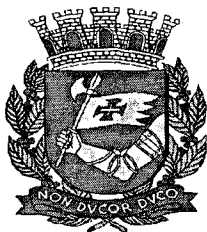
O Aterro Sanitário São João é um aterro vertical, constituindo-se num gigantesco depósito de resíduos sólidos domiciliares(lixo), e já está com sua capacidade de recebimento de lixo esgotada, tendo atingido sua altura máxima prevista, com 150(cento e cinquenta) metros de altura.

A situação no local é muito precária, tanto que no início do mês de Agosto/07 houve um deslizamento de cerca de 150 metros da montanha de lixo, que espalhou odores fétidos por todo o Bairro e até nos Municípios vizinhos, e que ainda está em fase de reparos.

A área ocupada pelo Aterro São João(lixão), é de mais de 1.000.000(um milhão) de metros quadrados e recebia cerca de 7.500 toneladas/dia de lixo. Após ser desativado, este Aterro terá que ser monitorado por mais cerca de 20 a 30 anos, até que o lixo ali depositado atinja a condição de matéria inerte, quando não mais produzirá gás metano, carbono, nem chorume(líquido).

No entanto, a localização desse equipamento de limpeza urbana no Bairro, cuja operação e manutenção traz imensos transtornos e desconforto para a população local, não tem contado com a correspondente atenção e cuidados necessários por parte do Município, que tem praticamente ignorado os reclamos dos cidadãos moradores do Bairro e do entorno do gigantesco Aterro Sanitário(lixão).

Além dos odores fétidos produzidos pelo Aterro Sanitário e que atingem praticamente todo o Bairro e até cidades vizinhas como Mauá, dependendo da direção dos ventos, a população sofre



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Francisco Chagas

Folha nº 03 do proc.

Nº 683 de 67

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

F. 100.406

muito com a ocorrência de doenças do aparelho respiratório, gastrointestinais e de pele, numa forma muito acima de outras regiões da Capital que não estão próximas a um Aterro Sanitário(lixão).

Fato sintomático quanto a esta questão, é que no Bairro de Perus, na Zona Norte da Cidade, que abriga o chamado Aterro Sanitário Bandeirantes(outro lixão), sua população também apresenta um quadro semelhante de ocorrência de doenças do aparelho respiratório, gastrointestinal e de pele.

Essa incidência pode ter relação direta com a presença na região de vários vetores de doenças, os quais se desenvolvem, vivem e se reproduzem em razão da existência do Aterro Sanitário(lixão) no local, como moscas, ratos e dos odores mal cheirosos, que afetam as vias respiratórias da população.

Além disso, deve ser ressaltado, que está em fase final de licenciamento ambiental, para instalação quase imediata, outro Aterro Sanitário(lixão) no Bairro, ao lado do Aterro São João, o chamado Centro de Tratamento de Resíduos Leste - CTL, com previsão de operação por mais 20(vinte) anos no local, devendo receber cerca de 7.500(sete mil e quinhentas)toneladas de lixo por dia, numa área de cerca de 1 milhão de metros quadrados.

Por outro lado, a recente evolução das questões relacionadas a preservação do meio ambiente e a redução do chamado “efeito estufa”, que está afetando todo o planeta, acabou criando mecanismos legais que possibilitam fazer remediações para a população do entorno dos Aterros Sanitários(lixões), como os chamados MDL(Mecanismos de Desenvolvimento Limpo), instituído pelo chamado protocolo de Kyoto(Japão), por meio do qual os países desenvolvidos, além de assumirem metas locais de redução de gases poluentes, podem adquirir os chamados CRÉDITOS DE CARBONO gerados por países em desenvolvimento, categoria na qual o Brasil se enquadra.

Também recentemente, no dia 26/09/07, o Município de São Paulo realizou, através de leilão na Bolsa de Mercadorias e Futuros (BM&F), uma venda de créditos de carbono que rendeu aos cofres da Prefeitura o valor de R\$ 34 milhões de reais, sendo que o próprio Prefeito Gilberto Kassab afirmou no Diário Oficial



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº 24 do proc.

Nº 683 de 07

Adriana Cícero - Ass. Parlamentar
F. 100.406

da Cidade, edição de 27/09/07 que: “todo o recurso arrecadado nesse leilão será revertido para a população que convive com esse aterro, e que é uma maneira da Cidade restituir a contribuição dessa comunidade para a Cidade. Serão criados parques e praças **e programas intensos para melhorar a qualidade de vida dos moradores.**”

Existe grande interesse de empresas estrangeiras em adquirir esses créditos de carbono, sendo que o lote acima foi adquirido pelo Fortis Bank NV/AS, da Holanda, que pagou 16,20 Euros por 808.450 tonelada de carbono, equivalente ao gás que foi destruído/neutralizado pelos sistemas implantados no local, e não lançado na atmosfera, considerado o período de Dezembro/2003 a Dezembro/2006. No ano de 2008, estão previstos mais 10(dez) leilões de créditos de carbono, com presença de vendedores públicos e privados, segundo informou o Presidente da BM&F, Sr.Manuel Félix Cintra Neto, em entrevista ao Jornal Valor Econômico de 27/09/07, pagina Brasil, 2a.

Por todo o exposto, como reconhece o próprio chefe do Executivo Municipal, além dos investimentos públicos normais que devem ser feitos no Bairro, devido a sua significativa concentração populacional, nada mais justo que sua população também possa dispor de equipamentos públicos adicionais, como um Hospital Municipal de Especialidades Médicas, voltadas para tratar das doenças que afetam de maneira mais intensa a população do entorno do Aterro Sanitário, principalmente as crianças, adolescentes e idosos, que são os mais sensíveis a essas patologias.

Estes são os motivos que, aliados aos legítimos reclamos e problemas constatados junto a população do local, me levaram a elaborar este projeto de lei, que tenho certeza, também sensibilizarão os demais Nobres Pares quanto a sua necessidade, submetendo-o a vossa apreciação e aprovação, certos de que dessa maneira, atenderemos um pleito mais que justo e legítimo dessa parcela tão carente da população de nossa Capital, contribuindo imensamente para melhorar sua qualidade de vida.

Sala das Sessões, em
Às Comissões competentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-683/07 16/10/2007 (a) 01

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

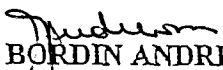
19/10/07

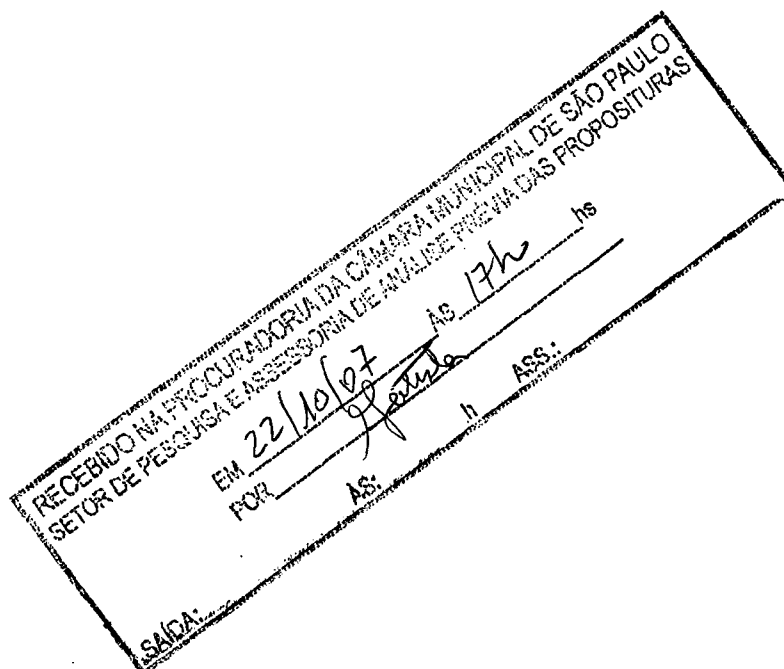

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



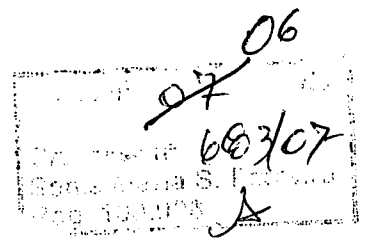
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) _____ a data, o(s)
documento(s) de fls. 07
S. Paulo, 30/10/07 Eu, Sônia
Sônia M. _____
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br, nada foi encontrado sobre o assunto.

São Paulo, 26 de outubro de 2007.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

A. SGP-2

Sra. Secretária

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento
SP, 30/10/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
05 NOV 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 23/11/07 AS 12:40 h
POR *João*
SAÍDA: 26/11 AS: 15 h 00 ASS: *João*

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
06/11/07
Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/12/07 AS 12:30 h
POR ALÉ
SAÍDA: 04/12 AS: 11 h 20 ASS: *Alé*

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06-11-07 às 19h
RF

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
João *11270*
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 12 / 11 / 07.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 08 e folha de informação nº 02/08



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 08 07

do processo n.º 01-683 de 20 07 22, 02, 08 (a)

Solange Raimundo dos Santos

RF 10801

REDISTRIBUIÇÃO

Membro Vereador / Assessor

CLOUET ALVES

relatar.

da Comissão de

24/03/08

Präsident

o prazo para

termos do § 3º, artigo 60 da R.O.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/03/08 AS 13 h

POR QES

SAÍDA: 31/03 AS: 14 h 15 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 03/04/08 AS 17:40 h

POR for

SAÍDA: 07/04 AS: 12 h 25 ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 13/05/08 AS 14:20 h

FOR for

SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Sequência (número) e data de emissão
sob nº 08.05
cm 01/1/08
FABIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

13/5

28/05/08 - 14:30h

Pedido nº

de

Obs: P. 205 art. 1º

termos do § 4º, art. 1º

16/4/08

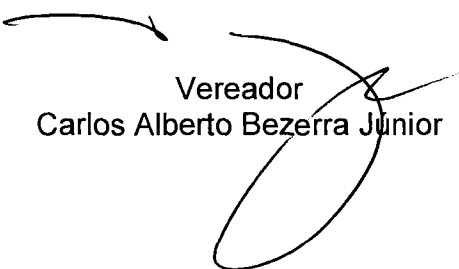
11/3/08

REQUERIMENTO

Requeiro ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, na forma regimental (art.63 § 4º do R.I), sejam solicitadas informações ao Executivo relativas ao Projeto de Lei nº 683/07 de autoria do Sr. Vereador Francisco Chagas, por se tratar de matéria de competência do Executivo, para a estrita observância da determinação contida no inciso IV do parágrafo 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, de que versem sobre matéria orçamentária são de exclusiva competência do prefeito.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2008.

Vereador
Carlos Alberto Bezerra Júnior





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR JOÃO ANTONIO

DESPACHO

Ref.: Requerimento feito pelo Vereador Carlos Alberto Bezerra Júnior

Indefiro o pedido de Vossa Excelência com fundamento no artigo 50, XIX, do Regimento Interno.

São Paulo, 30 de junho de 2.008.

Atenciosamente,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

SOLANGE MARIA DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
10 e 11
12/09/08

RECEBIDO NA PROSECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 14/08/08 AS 10:00 h	POR <i>Alc</i>
ASS: _____	SAÍDA: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do proc.
nº 01-683 de 20 07
Selange Ribeiro dos Santos
RG: 11500

16 - PAR

16- 1070/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0683/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa determinar a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito de Iguatemy, bairro de São Matheus, com a finalidade de prestar atendimento e serviços de saúde em geral à população, com foco em doenças e moléstias do aparelho respiratório, gastrointestinal e dermatológicas.

O projeto apresenta ilegalidade porque determina a prática de atos concretos de governo, violando o art. 2º da Constituição Federal, o art. 5º da Constituição Estadual e o art. 6º da Lei Orgânica do Município.

Além disso a propositura implicará na atribuição de novas funções a órgãos do Executivo, interferindo na própria administração municipal, e, portanto, competência exclusiva do Executivo nos termos do art. 37, § 2º, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Com efeito, somente o Prefeito é quem tem condições de aferir os recursos, órgãos ou servidores que poderá disponibilizar para implantação de tais ou quais programas sociais. E mais, somente ele, na qualidade de administrador da máquina pública (art. 69, II da LOM), é quem poderá priorizar e optar pela implementação deste ou daquele programa social segundo o próprio programa de governo pelo qual foi eleito.

Por fim o projeto viola ainda o disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias".

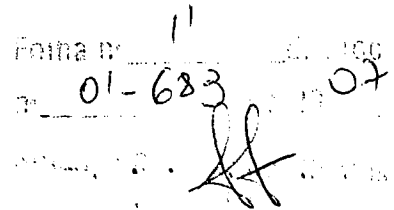
Ante o exposto, somos pela **ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 13/8/08

PI0683-07a

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

17 - RELCOM
17- 0325/2008



Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
12 / 09 / 08
69 25
Comarca de:

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 10701
Secretaria

A SGP-21
São Paulo, 12/ 9 / 08
25

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 12.214
Em 09/01/2009
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº	12
do processo nº	01-683/08
Lizia Oshiro	
Técnico Administrativo	
RF 11.020	

São Paulo, 16 de setembro de 2008.

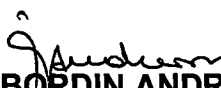
Memo SGP - 2 nº 48/2008

Ao Nobre Vereador

Francisco Chagas (PT)

O PL nº 683/2007 de autoria do Vereador Rubens Calvo, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE e INCONSTITUCIONALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Francisco Chagas

Folha nº	13
do processo nº	01-68304
Lizia Oshiro	
Tribuna Administrativa	
RF 11.020	

11 - REC
11- 0115/2008

RECURSO Nº

Inconformado com o parecer de ilegalidade e inconstitucionalidade ao **Projeto de Lei nº 683/2007**, de minha iniciativa, exarado pela D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, venho, nos termos regimentais, recorrer ao Egrégio Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 2008.

FRANCISCO CHAGAS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 1A

do processo n.º 01 - 683 de 2007

05/01/2009

(a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

MFN: 70764

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 14 fls.

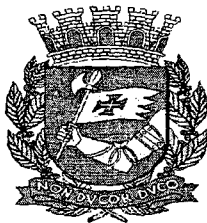
Arquivado em 28/05/09

O Func.º Ubirajara PPF

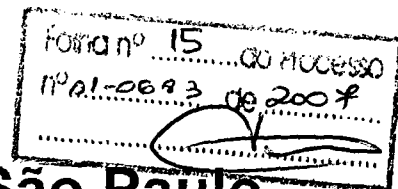
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 15-18 e tomo de informação
sob nº 19. 09/03/09.

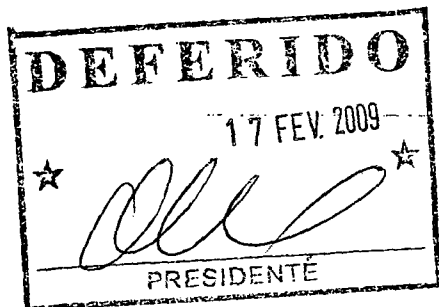
José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo



JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



13 - RDS
13-00129/2009

REQUERIMENTO "D" Nº

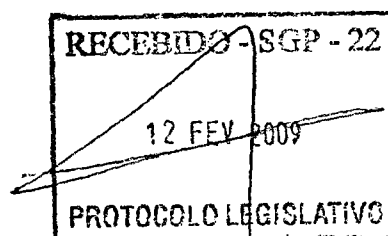
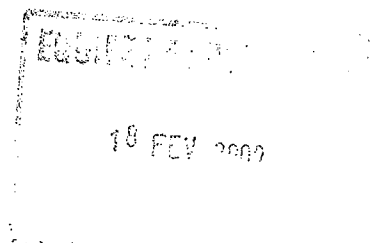
/2009

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em

Ver. João Antônio
Líder da Bancada do PT



**Relação dos Projetos para Desarquivamento
Bancada do PT**

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Vereador (a)	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008
ARSELINO TATTO	PL 276/92	PL 80	PL 183	PL 228	PL 159	PL 36
	PL 1318/95	PL 562	PL 618		PL 171	PL 105
	PL 58/96	PL 572	PL 799		PL 512	PL 114
	PL 430/96				PL 777	
	PL 619/96				PL 801	
	PL 689/96					
	PL 824/96					
	PL 70/97					
	PL 407/98					
	PL 154/99					
	PL 401/01					
	PL 536/01					
	PL 542/01					
	PL 552/01					
	PL 575/02					
	PL 606/02					
	PL 456/03					
		2004	2005	2006	2007	2008
CHICO MACENA			PL 193	PL 39	PL 41	PL 646
			PL 470	PL 65	PL 123	
			PL 567	PL 229	PL 147	
			PL 568	PL 350	PL 216	
			PL 570	PL 351	PL 252	
			PL 571	PL 365	PL 394	
					PL 433	
					PL 467	
					PL 512	
					PL 553	
		2005	2006	2007	2008	
DONATO		PDL 25	PL 409	PL 06	PL 016	
		PDL	PL 584	PDL 010	PL 126	
		042	PR 024	PL 161	PL 141	
		PL 091		PL 470	PL 316	
		PL 155		PL 486	PL 320	
		PL 274		PL 558	PL 330	
		PL 383		PL 743	PL 393	
		PL 681		PLO 009	PL 395	
		PL 682		PL 801	PL 416	
		PL 817		PL 825	PL 432	
					PL 436	
					PLO 003	
					PLO 004	
					PL 638	



	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Moção JOSE ROBERTO FERREIRA RF 100.702 SGP-33
CHAGAS	PL 29 PL 380 PL 563	PL 131 PL 149 PL 239 PL 490 PL 556 PR 04		PL 37 PL 41 PL 61 PL 72 PL 130 PL 131 PL 289 PL 325 PL 454 PL 585	PL 186 PL 333 PL 337 PL 338 PL 339 PL 468 PL 512 PL 585 PL 683 PL 684 PL 691 PL 709 PL 745 PL 771 PL 844 PL 845 PDL 65 PDL 95 PLO 03 PLO 05 PLO 08	PL 09 PL 107 PL 108 PL 219 PL 258 PL 259 PL 353 PL 382 PL 383 PL 384 PL 385 PL 463 PL 464 PL 583 PDL 57	19/08 20/08 21/08 22/08 23/08 24/08
	1991	2000	2001	2002			
ÍTALO	PL 369	PL 04	PL 436	PL 188 PL 190 PL 192			
	Anos Anteriores	2004	2005	2006	2007	2008	
JOÃO ANTONIO	PDL 31/04 PR 44/2003 PL 850/03 PL 796/03 PL 601/03 PL 526/03 PL 525/03 PL 471/03 PL 433/03 PL 161/03 PL 46/03 PL 751/02 PL 589/02 PL 553/02 PL 552/02 PL 467/02 PL 459/02 PL 436/02 PL 416/02 PL 280/02 PL 203/02 PL 33/02 PL 697/01 PL 245/01 PL 283/99	PL 47 PL 65 PL 243 PL 317 PL 385 PL 555	PL 279 PL 512 PDL 121 PDL 97 PDL 14 PR 18	PL 205 PL 632 PL 652 PL 667	PL 854 PL 598 PL 597 PL 596 PL 595 PL 594 PL 512 PL 400 PL 399 PL 189 PL 180 PL 120 PL 117 PL 84 PL 83 PR 14	PL 441 PL 240 PL 239 PL 169 PL 168 PL 25 PL 24 PL 23 PDL 13	



Bancada de Vereadores

Folha nº 18 do Processo nº 01-2683 de 2007

	2003	2004	2005	2006	2007	2008
ZELÃO	PL 281 PL 243 PL 244 PL 245 PL 280 PL 647 PL 856	PL 31 PL 214 PL 217	PL 278 PL 299 PL 322 PL PL	PL 01 PL 661 PL 18 PL 489 PL 641 PL 27	PL 09 PL 10 PL 329 PL 692 PL 120 PL 330 PL 331 PL 332 PL 345 PL 644 PL 645 PL 658 PL 688 PL 698 PL 749 PL 750 PL 776	PL 058 PL 063 PL 064 PL 086 PL 087 PL 088 PL 092 PL 093 PL 094 PL 095 PL 096 PL 102 PL 103 PL 104 PL 162 PL 167 PL 176 PL 191 PL 260 PL 317 PL 318 PL 470 PL 482 PL 483 PL 505 PL 506 PL 609 PL 610
SENIVAL				PL 184/06 PL 359/06 PL 475/06 PL 476/06 PL 495/06 PL 502/06 PL 510/06	PR 14/07 PDL 78/07 PL 120/07 PL 168/07 PL 224/07 PL 349/07 PL 440/07 PL 542/07 PL 566/07 PL 627/07 PL 843/07	PDL 29/08 PDL 80/08 PL 207/08 PL 315/08 PL 346/08 PL 347/08 PL 348/08 PL 349/08 PL 350/08 PL 486/08 PL 487/08 PL 573/08

SE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01-06834 09/03/09 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

04/03/2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129/2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009.

Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral

SGP.33

SGP.
21
f

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 20-35

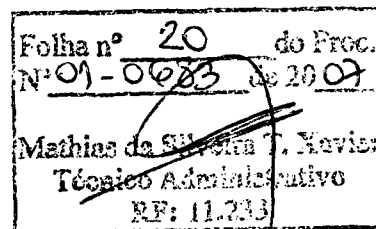
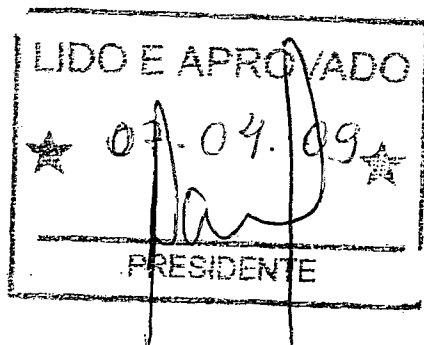
Em 21/04/2008

Ass: _____


André da Silva T. Xavier
Técnico Administrativo
RG: 11.938



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07-00004/2009

Requeiro, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, que as proposições com pareceres pela ilegalidade (em anexo) sejam submetidas a nova manifestação pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista, em especial, a alteração da Lei Orgânica pela Emenda nº 28/06, que excluiu os "serviços públicos" do rol das iniciativas privativas do Prefeito.

Sala das Sessões, em

C.M.S.P. - S.G.P. 2

07-00004-2009-15128-012627

RECURSO DE ILEGALIDADE DESARQUIVADOS

1 - PL 704/2007 , do Vereador ABOU ANNI (PV) ✓

Denomina a Rua José Rodrigues de Souza, o logradouro público inominado, situado no Distrito do Parque do Carmo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 04/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

2 - PL 467/2005 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de exame toxicológico aos alunos da rede municipal de ensino fundamental, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 91/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

3 - PL 310/2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Inclui no currículo escolar da rede municipal de ensino de São Paulo, a disciplina de Orientação Política, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 73/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

4 - PL 389/2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Institui o Projeto Grafite na Cidade de São paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 111/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

5 - PL 546/2007 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo contratar apólice de seguro contra furto de veículos automotores para ressarcimento de munícipes usuários do sistema rotativo de estacionamento "Zona Azul", que tiverem seu bem furtado durante sua utilização.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 108/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

6 - PL 506/2006 , do Vereador ADILSON AMADEU (PTB) ✓

Obriga o Executivo a proceder à instalação de Postos de Pronto Socorro nos terminais de ônibus localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 126/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

7 - PL 762/2005 , do Vereador AGNALDO TIMÓTEO (PR) ✓

Dispõe sobre a circulação de membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas vias expressas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 35/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

8 - PL 389/2006 , dos Vereadores ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PR) E DOMINGOS DISSEI (DEMOCRATAS) ✓

Autoriza o Executivo a alterar a forma de provimento dos cargos de Coordenador das Coordenadorias das Subprefeituras, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 57/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

9 - PL 755 /2003 ,do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Projeto Árvores do Brasil nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

10 - PL 792 /2003 ,do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui o Programa de Educação Ambiental Água, Saúde e Qualidade de Vida nas escolas da rede Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

11 - PL 610 /2007 ,do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Altera a redação dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.207, de 09 de novembro de 2001.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 02/08 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

12 - PL 289 /2004 ,do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Institui a "passagem social" no Sistema de Transporte Coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/05 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

13 - PL 193 /2004 ,do Vereador ATILIO FRANCISCO (PRB)

Cria o Programa de Combate à Desnutrição da Criança Pré-Escolar e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

14 - PL 24 /2004 ,do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a participação dos Fóruns Regionais dos Direitos da Criança e do Adolescente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sobre os requisitos para os ocupantes dos cargos, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 7/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

15 - PL 379 /2004 ,do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Cria o Parque Municipal do Lageado, no Distrito do Lageado.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 05/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

16 - PL 378 /2004 ,do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação do Plantão Jovem em todas as unidades de saúde do município, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 10/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

17 - PL 230 /2008 ,do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) e Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o Cargo/Função em Comissão de Secretário de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 128/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

18 - PL 166 /2008 ,do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Rede Direta do Município de São Paulo o cargo/função em Comissão de Assistente de Diretor de Escola.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 141/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

19 - PL 206 /2006 , do Vereador CARLOS APOLINARIO (DEMOCRATAS)

Cria as "Coordenadorias das Bibliotecas Comunitárias", nas regiões de cada Subprefeitura da Capital, e das outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

20 - PL 576 /1998 , do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Institui o Disque-Serviços/Serviço de Informações Sociais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

21 - PL 6 /2002 , do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a possibilidade de a Prefeitura Municipal de São Paulo receber remuneração pela realização de shows ou eventos no interior de parques municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

22 - PL 52 /2003 , do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos" no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

23 - PL 273 /1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a criação do Alojamento Conjunto em Unidades Médico-Assistenciais hospitalares do Município de São Paulo
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 85/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

24 - PL 40 /1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a comercialização de passe escolar e bilhete do trabalhador.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

25 - PL 959 /1997 , do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Dispõe sobre a publicidade da receita corrente e dos gastos com pessoal dos órgãos de administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

26 - PL 675 /2001 , do Vereador CARLOS NEDER (PT)

Altera redação dos artigos 1º, 3º e 4º da Lei nº 10.831/90. (Define fontes de custeio para o Carnaval Paulistano.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

27 - PL 204 /2004 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB)

Dispõe sobre a revogação das Leis Municipais nº 7.179, de 17 de setembro de 1968, nº 7.707, de 17 de março de 1972, nº 7.960, de 22 de novembro de 1973 e nº 8.130, de 4 de outubro de 1974, que dispõem sobre a concessão de terrenos nos Cemitérios Municipais de Vila Nova Cachoeirinha, São Pedro, Dom Bosco e Vila Formosa, sobre a uniformidade de regramento para todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 67/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

28 - PL 807 /2003 , do Vereador DALTON SILVANO (PSDB)

Dispõe da obrigatoriedade das empresas de ônibus urbanos, intermunicipais, interestaduais e internacionais e cooperativas de peruas que operam no transporte público municipal de São Paulo a instalarem equipamentos de recuperação e reutilização da água usada na lavagem de veículos para reaproveitamento com o mesmo fim.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

29 - PL 393/2008 , do Vereador DONATO (PT)

Altera a Lei nº 14.849, de 05 de abril de 2007.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 129/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

30 - PDL 42/2005 , dos Vereadores DONATO (PT) E PAULO FIORILO (PT)

Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 45.868, de 02 de maio de 2005.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

31 - PL 214/2002 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a proibição da cobrança de consumação mínima obrigatórias em bares, restaurantes, danceterias e casas noturnas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/03 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

32 - PL 87/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Objetiva a reparar prejuízos morais e/ou pecuniários causados a Presos Políticos perseguidos e detidos por órgãos de repressão no período de 31/03/64 a 15/08/79.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

33 - PL 313/2007 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento como: cinema, teatros, casas noturnas e de espetáculos, shows, estádios de futebol, apresentações circenses, exposições, feiras e demais atos culturais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 125/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

34 - PL 5/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a não cobrança de multas de trânsito decorrentes de registros elaborados por radares móveis, contratados com base em produtividade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

35 - PL 743/2003 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do conselho de representantes e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 01/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

36 - PL 421/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina-se Guiomar Chaves Magdanelo, a rua sem nome, localizada entre a Rua Nicolas Bravo e a Rua Coronel José Venâncio Dias no Jardim Nardine - Pirituba.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 144/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

37 - PL 408/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Denomina Túnel Nicolino Spina a passagem subterrânea que se estende da Rua Maria Carolina até a Rua Ibiapinópolis no Bairro de Pinheiros.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara.

38 - PL 541/2001 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias, administradoras de shoppings center, lojas e demais instituições, estabelecidas na cidade de São Paulo, a conceder, no mínimo, a primeira hora de estacionamento gratuitamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

39 - PL 401/2004 , do Vereador ELISEU GABRIEL (PSB)

A Prefeitura do Município de São Paulo delega, às Coordenadorias de Educação de cada uma das Subprefeituras, poder de compra de uniformes e outros.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 90/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

40 - PL 683/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 115/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

41 - PL 130/2006 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Institui o Programa Cidade Colorida, destinado à todos os imóveis do Município de São Paulo, concede desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 124/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

42 - PL 490/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Altera a denominação da Praça São Lucas, denominando-a "Praça Padre Aldo Guiseppe Maschi", situada no Parque São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 06/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

43 - PL 585/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre o Programa "Duas Rodas com Segurança", no âmbito do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

44 - PL 691/2007 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Bairro de Perus, Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

45 - PL 239/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Denomina Praça " Francisco Assis " logradouro público inominado, situado no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

46 - PL 131/2004 , do Vereador FRANCISCO CHAGAS (PT)

Dispõe sobre a adoção da doação de sangue como critério de classificação em concursos públicos municipais e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 80/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

47 - PL 366/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Cria o Museu do Meio Ambiente em área remanescente de desapropriação a ser definida pelo Executivo, na orla da Represa Guarapiranga, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 133/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

48 - PL 84/2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotêia Alexander Stojan, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 106/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

49 - PL 472 /2001 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a autorização para os usuários dos serviços de água no Município de São Paulo instalarem equipamentos eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

50 - PL 824 /2003 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a alienação de áreas públicas municipais a clubes ou agremiações esportivas particulares, nas condições que especifica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

51 - PL 83 /2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

52 - PL 82 /2008 , do Vereador GOULART (PMDB)

Dispõe sobre a denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

53 - PL 477 /2006 , do Vereador GOULART (PMDB)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a "Rádio Ônibus", a ser implantada em todos os veículos que integram o Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passagem por ônibus, e dá outras providências.]
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 43/07 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

54 - PL 279 /2005 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a criação do Distrito do Jardim Romano no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 79/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

55 - PL 47 /2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro inominado, localizado no Bairro do Jardim Nélia - Camargo Novo - Itaim Paulista, no Município de São Paulo, sendo que a Rua Inominada é continuação da Rua Soares de Bulhões, próximo da Rua Domingos de Martins Pacheco (altura do nº 41) e da Rua Itajuibe, circundando o Conjunto Residencial Santa Tereza de Rua Sebastiana Gomes Diniz.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

56 - PL 317 /2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dá denominação ao logradouro público inominado localizado entre as Ruas Manuel Félix de Minas e Cachoeira Cairuguaçu no bairro do Jardim Romano no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

57 - PL 65 /2004 , do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as faculdades e universidades particulares e públicas do município de São Paulo incentivarem atividades culturais e/ou esportivas no início de cada período letivo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

58 - PL 459/2002, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Institui a obrigatoriedade de reposição de todas as árvores retiradas na cidade de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 74/02 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

59 - PL 555/2004, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT) E RUBENS CALVO (PT)

Cria a Feira Anual de Exposições Carnavalescas, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

60 - PL 434/1997, do Vereador JOOJI HATO (PMDB)

Dispõe sobre gratuidade de estacionamento na Zona Azul para deficientes físicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 88/97 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

61 - PL 853/2007, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de barreiras de proteção acústica, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 138/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

62 - PL 698/2005, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços telefônicos a disponibilizarem na Cidade de São Paulo medidor de pulsos telefônicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/06 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

63 - PL 859/2007, da Vereadora MARA GABRILLI (PSDB)

Dispõe sobre o Programa Equilíbrio para crianças e adolescentes em situação de risco receberem diagnóstico e tratamento psíquico-social para a sua reintegração familiar e social.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 139/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

64 - PL 277/2008, do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre a tradução simultânea, para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da publicidade oficial do Município de São Paulo em audiovisual, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 142/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

65 - PL 404/2008, do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Dispõe sobre o estímulo à contratação de profissionais formados nos programas de capacitação profissional mantidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

66 - PL 404/2001, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Denomina "Dona Affonsina Megale" a continuação da Rua General Jardim localizada entre a Rua Dona Veridiana e a Rua Sabará, bairro de Higienópolis - Consolação.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

67 - PL 466/1999, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de Casas de Espetáculos e Diversões.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 82/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

68 - PL 582/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do Programa de Valorização do Trabalhador de Limpeza Urbana.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

69 - PL 415/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Obriga o Poder Executivo a criar a modalidade Táxi Verde, movido a gás metano, no município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/04 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

70 - PL 225/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação do Projeto de saúde Integral nas escolas municipais.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

71 - PL 410/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a criação aos doadores de sangue habituais em hemocentros Públicos do Município de São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los nos atendimentos médico hospitalar público do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

72 - PL 636/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Denomina Otavio de Almeida Ramos a Avenida Localizada entre a Av. Academia de São Paulo e Rua Agrolândia, sendo hoje denominada Av. Canal de Tutóia, no Jd. Camargo, bairro Itaim Paulista.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 39/00 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

73 - PL 207/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Proíbe a utilização de aparelhos celulares, rádios comunicadores e afins no interior das agências e postos bancários instalados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 9/04 CONTRA O PARECER DE ILEGALIDADE

74 - PL 224/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre criação do "Projeto Saúde em Creches Municipais, Centros de Convivência e Centros de Juventude, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

75 - PL 63/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a concessão de serviços funerários gratuitos as pessoas doadores de órgãos, em conformidade com a Lei 9.434 de 04/02/97, concomitantemente à Lei Municipal 11.083 de 06/09/91, aos Municípios de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 112/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

76 - PL 465/1999 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal em todas as vias de acesso ao interior de lojas de departamentos, shopping centers, hiper e supermercados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 70/01 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

77 - PL 214/2003 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB) ✓

Revoga em todos os termos o art. 26 da Lei nº 13.476/2002. (Sobre ISS e habitações de interesse social.)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/03 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

78 - PL 98/1998 , do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Cria o Quadro de Instrumentadores Cirúrgicos nos Hospitais Municipais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 44/98 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

79 - PL 478/2007 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Proíbe as motocicletas de circular entre as faixas de rolamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

80 - PL 20/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe acerca da obrigatoriedade da instalação de equipamento de compactação de materiais recicláveis em local apropriado, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 151/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

81 - PL 124/2008 , do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PSDB)

Dispõe sobre a gratificação dos Membros e Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos e Infração - JARI, que atuam junto ao Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 109/08 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

82 - PL 229/2004 , do Vereador TITA DIAS (PT) E BETO CUSTÓDIO (PT)

Institui o programa de Formação de Mediadores de Leitura.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

83 - PL 371/1993 , do Vereador TONINHO PAIVA (PR)

Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU- incidente sobre o imóvel ocupado pela Federação Paulista de Futebol de Salão.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/93 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

84 - PL 570/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo portadores do vírus HIV.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 59/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

85 - PL 736/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti-ruídos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 13/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

86 - PL 501/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre a forma de indicação de todos os cargos de secretários do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 143/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

87 - PL 410/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a permissão da participação dos pais de alunos na Administração Educacional nas creches e escolas de primeiro grau no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 130/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

88 - PL 14/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de normas para distribuição de águas minerais de qualquer tipo ou gênero no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

89 - PL 1012/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fabricantes e distribuidores de brinquedos, comercializados no Município de São Paulo, a colocarem em suas embalagens selo de qualidade e segurança.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

90 - PL 122/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre o limite máximo de alunos permitidos em sala de aula.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 29/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

91 - PL 124/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para concessão de direito ao descanso de 72 horas, referente à doação de sangue a todos os funcionários de empresas particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

92 - PL 125/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre a fabricação, comercialização e distribuição de distintivos de couro, não oficiais com insígnias de Polícia Federal, da Polícia Militar de fiscais e de autoridades em geral no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

93 - PL 127/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, seringas e agulhas descartáveis no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

94 - PL 22/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo, a possuírem degraus no limite máximo de 20 centímetros de altura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

95 - PL 79/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder desconto de 1,5% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a todos os proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo que plantarem árvores na parte da frente de suas residências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 31/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

96 - PL 192/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação de 02 (dois) logradouros no Distrito de Vila Maria.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

97 - PL 21/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a conceder isenção do IPTU a todas as famílias que adotarem uma criança ou adolescente.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 18/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

98 - PL 598/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatória a colocação de selos informativos, incentivando o uso de preservativos em todas as fitas de vídeos e cassetes do gênero pornográfico, que são comercializadas no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

99 - PL 367/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de gradear todas as bocas de lobo localizadas no município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 97/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

100 - PL 644/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação celebrar termo de convênios ou contratos para terceirizar os Centros Educacionais e Esportivos da Prefeitura de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 107/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

101 - PL 60/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para o funcionamento de todos os tipos de estacionamentos, independentes do número de vagas, localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 08/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

102 - PL 933/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a colocação de anúncios informativos que contenham número de telefone para reclamações em todos os ônibus que efetuam o transporte coletivo no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 135/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

103 - PL 342/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a construção e instalação de arcos que contenham slogan informativos nas proximidades das Escolas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 41/97 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

104 - PL 542/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as emissoras de rádio e televisão, localizadas no Município de São Paulo, a executarem o Hino Nacional antes de iniciarem suas programações e também ao término de suas transmissões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

105 - PL 132/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 10.272 de 06/04/87.

(Guarda Civil Metropolitana, executar prestação de serviços de transporte em caso de greve.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

106 - PL 545/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório a todos os jornais do Município de São Paulo que imprimam em suas respectivas capas a letra do Hino Nacional.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

107 - PL 414/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga a instalação e utilização de itens de segurança em todas as bicicletas que circulam em parques e vias públicas do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

108 - PL 641/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a delegar competência para a Secretaria Municipal de Educação celebrar termos de convênios ou contratos para terceirizar o Ensino Fundamental e Pré-Escolar do Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 105/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

109 - PL 206/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de lixeiras suspensas em frente aos locais que especifica.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

110 - PL 600/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de vistoria dos automóveis que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

111 - PL 438/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o uso de bicicletas nas ruas, avenidas e parques de Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 155/96 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

112 - PL 446/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 10.991 de 13 de julho de 1991.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 07/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

113 - PL 697/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a circulação de veículos de carga, de qualquer natureza, que utilizam propulsão humana, no centro do município de São Paulo, nos dias úteis das 8h às 21h e aos sábados das 8h às 14h.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 28/00 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

114 - PL 500/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do cargo de Gerente da Cidade para ser implantado no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 131/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

115 - PL 592/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Estabelece normas sobre o modo de instalação de escapamentos em ônibus e caminhões que circulam pelo Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 21/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

116 - PL 130/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 4.563 de 27 de outubro de 1954.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 20/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

117 - PL 643/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a venda de ingressos nos cinemas, cine-clubes, teatros , espetáculos musicais, circenses e eventos esportivos a todos os Guardas Mirins portadores de carteira de identidade emitida pelo grupo de assistência ou entidade da qual fizer parte.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 110/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

118 - PL 406/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização anual de concursos públicos, no âmbito do Município de São Paulo, para provimentos de cargos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 100/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

119 - PL 640/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a isenção do pagamento de passagem de transportes coletivos aos Guardas Mirins, quando estes estiverem devidamente fardados.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 104/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

120 - PL 332/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a utilização de todas as calçadas do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 132/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

121 - PL 1225/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a premiar com medalha e relógio de prata todos os funcionários públicos que atingirem a faixa de 25 anos de efetivo exercício, completados diretamente junto a municipalidade, mediante integração legal do tempo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

122 - PL 367/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de tubo de cobre sanfonado para a condução de gás (GLP), utilizado em restaurantes, bares, padarias, lanchonetes, pastelarias, pizzarias, hospitais, hotéis, fábricas, indústrias, empresas e todos os similares que fazem uso de tal tipo de gás, localizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 03/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

123 - PL 1312/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fábricas de cigarros, situadas no Município de São Paulo, a construir e manter em pleno funcionamento hospitais destinados a pacientes portadores de doenças causadas pelo tabagismo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 48/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

124 - PL 18/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem máquinas calculadoras nos carrinhos de compras.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 69/01 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

125 - PL 77/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação do sistema disk serviço, a ser implantado no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 47/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

126 - PL 595/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição da prestação de serviços que ofereçam empregos por via telefônica.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 169/96 CONTRA OS PARECERES DE MÉRITO

127 - PL 147/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina e comercialização de cães ferozes no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 81/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

128 - PL 80/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Poder Executivo a conceder descontos de 1% do IPTU (Imposto Predial) para cada metro de jardim que for construído pelos proprietários de imóveis localizados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 32/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

129 - PL 114/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas para as farmácias que exerçam plantão nos finais de semana e feriados.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

130 - PL 572/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e implantação de banheiros públicos dotados de salas de engraxates e de barbeiros nas praças públicas centrais do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 119/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

131 - PL 61/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação da "Semana do Remédio Não Vencido"

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

132 - PL 1248/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de postos policiais nas praças públicas nos bairros do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 23/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

133 - PL 112/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidentes envolvendo veículos de carga, que transportam produtos perigosos de qualquer natureza.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 26/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

134 - PL 171/1997 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e instalação de salas de estudos nas regiões carentes do Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 116/97 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

135 - PL 159/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a substituição das janelas de emergência e currais utilizados nos ônibus que efetuam o transporte coletivo municipal, por portas de emergência.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 22/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

136 - PL 92/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação total dos alimentos aprovados pela Lei 7.878 de 30 de março de 1973, nos 22º e 36º Subdistritos - Tucuruvi e Vila Maria, respectivamente.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 17/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

35
01-0683 07

137 - PR 23/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal de São Paulo de renovar sua frota de automóveis a cada dois anos por veículos dotados de quatro portas.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 24/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

138 - PL 289/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de postos do juizado de menores nos Shoppings Center localizados o Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 61/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

139 - PL 403/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dá denominação à escola municipal infantil Vila Guilherme (Passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil Dr. Miguel Vieira Ferreira).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

140 - PL 218/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de curso superior de Educação Física para os instrutores das Academias de Artes Marciais.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 50/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

141 - PL 225/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de colocação de símbolos específicos não usuais para identificação de banheiros públicos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 51/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

142 - PL 531/2004 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a entrada e saída dos usuários das agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

143 - PL 494/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução do inciso VII, no artigo 2º da Lei 12.490 de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 94/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

144 - PL 600/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a determinação de normas de atendimento, de todos os planos de saúde que se encontram em funcionamento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 98/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

145 - PL 684/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração de denominação do logradouro público localizado na Rua Flor de Cera, no Bairro do Jd. Popular - Cadlog 07189/7 , para Tenente Benedicto Freire Costa.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

146 - PL 935/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina o sistema de cobrança do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO DE ILEGALIDADE Nº 26/96 EM APENSO PL 387/96, DO VEREADOR WADIIH MUTRAN

147 - PL 531/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Autoriza o Poder Executivo a realizar doações mensais, destinadas ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 101/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

148 - PL 170/1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Torna obrigatório no Município de São Paulo a implantação de dispositivos sonoros nos faróis de pedestres.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 37/94 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

149 - PL 503/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de bilhetes de entrada de todos os shows e espetáculos realizados no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

150 - PL 505/1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de normas de qualidade e segurança em todos os veículos que efetuem o transporte coletivo no Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/00 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

151 - PL 1330/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a revogação dos decretos de utilidade pública do Executivo, quando os bens públicos não tenham sido tomado posse pelo benefício ou este não utilizar o bem com a devida finalidade num lapso temporal de cinco anos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 65/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

152 - PL 1337/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a elaborar concurso público interno destinado exclusivamente a funcionários não concursados, de todas as categorias e classes, que possuam mais de cinco anos, ininterruptos, de serviços prestados à Prefeitura.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 45/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

153 - PL 1416/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a realizar gratuitamente a esterilização de todos os cães e gatos do Município de São Paulo quando existir o desejo dos proprietários dos mencionados animais, para evitar a fertilidade.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

154 - PL 1423/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a proibição de comercialização de brinquedos que se utilizam de tintas a base de metais pesados como chumbo, cádmio e bário, e também daqueles que contenham a substância D.O.P. (estalo di-octila).
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 49/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

155 - PL 1424/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a implantação de uso obrigatório de crachá a todos os alunos da rede municipal de ensino.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 77/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

156 - PL 940/1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a venda de ruas que são utilizadas pelos munícipes, localizadas entre fábricas ou indústrias.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

157 - PL 541 /1998 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a introdução de parágrafo único no art. 34 da Lei nº 10.315 de 30/04/87.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 11/99 CONTRA OS PARECERES DO MÉRITO

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA

158 - PL 129 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de cestos de lixo em todos os bairros do município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 19/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

159 - PL 36 /1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga todas as bancas de jornais, localizadas no município de São Paulo, a colocar cestos de lixo em suas imediações.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 64/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

160 - PL 128 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Disciplina a distribuição de camisinhas, no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 25/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

161 - PL 599 /1994 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre o modo de instalação de pára-choques traseiros de caminhões que circulam pelo Município.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 09/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

162 - PL 839 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga as fiscalizações de bares, restaurantes e seus similares a possuírem fases de orientação antes da devida punição.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 15/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

163 - PL 877 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Define a responsabilidade por acidente e danos causados por materiais ou objetos que caem das carrocerias dos caminhões.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 14/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

164 - PL 880 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a renovar sua frota de automóveis a cada dois anos .

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 16/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

165 - PL 742 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de reduzir o índice de nicotina dos cigarros comercializados no Município de São Paulo.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 12/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

166 - PL 83 /1995 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Acrescenta artigo 5º, parágrafo único e artigo 6º na Lei 11.614/94.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 38/95 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

167 - PL 83 /2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a alteração da denominação do Viaduto do Chá.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 60/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

168 - PL 355/2005 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a criação e instalação de quiosques no Município de São Paulo para comercialização de sucos de laranja e dá outras providências.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 72/05 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

169 - PL 62/1999 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as clínicas de saúde particulares localizadas no Município de São Paulo a possuírem no mínimo uma ambulância à disposição de seus usuários.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 33/99 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

170 - PL 108/2001 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Institui normas sobre as vagas de estacionamento aos veículos de deficientes físicos.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 27/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

171 - PL 160/2000 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados possuírem caixas térmicas nos carrinhos de compras.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 34/01 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE

172 - PL 25/1996 , do Vereador WADIIH MUTRAN (PP)

Obriga o Executivo a colocar Placas que contenham frases informativas e educacionais nos aeroportos, rodoviárias e avenidas de grande circulação do Município de São Paulo.
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS DO RECURSO Nº 42/96 CONTRA PARECER DE ILEGALIDADE



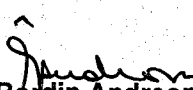
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 39
do processo n.º 01-0683 de 20 07 27, 04, 2009 (a) _____

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

Tendo em vista a aprovação do RPS 07-04/2009, em 07 de abril do corrente, encaminho o presente projeto, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa.

28/04/09


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

 07 04 2009

05-21 24/05/09
04

RECEBUEMOS
24/05/09
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 28/4/09 às 15h30
 PF _____

SOLANGE RAINHE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária

REDISTRIBUÍDO
 Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Para: _____
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação - PABX _____
 Em 18/05/09
 Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 24/05/09 AS 11:40h
 POR Au
 SAÍDA: 26/05 AS: 13 h 50 ASS: _____

RECEBIDO - A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 12/04/10 AS 15:20h
 POR Au
 SAÍDA: 15/04 AS: 13 h 20 ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 40 e folha de informação nº
2573/11

SOLANGE RAINHE DOS SANTOS
 R.F. 10801
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo nº 01-683 de 20.07

24/3/11

(a)

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Reiterar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação, Artigo 21, inciso I.
Em 29/3/11

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29/3/11

AS 14:40

POR

SAÍDA: 30/03 AS: 12:00

ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 12/9/11

AS 11:40

POR

SAÍDA: 19/09 AS: 16 h 12

ASS: [assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 28/09/11

AS 18:40 h

POR

SAÍDA: 03/10 AS: 14 h 40

ASS: [assinatura]

QUANTO ÀS REQUERIMENTOS
DE CANCELAMENTO DE ATOS
DE CANCELAMENTO DE ATOS

Secretaria de Administração

10-11-2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data ~~o~~ o ~~original~~ original rubricado sob
documento

folha n 41 e 42 a)

11/10/11


Hideo Radeki Takahashi
Reg. 11123



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0683-07

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Com relação ao projeto de lei 683/2007, de autoria do nobre Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas no Distrito de Iguatemy, Bairro de São Matheus, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para esclarecer o quanto segue:

1º - Há no local imóvel de titularidade da Municipalidade de São Paulo que tenha vocação para implantação do referido Hospital?

2º - Se não houver bem público adequado para a instalação do Hospital, há imóvel particular com tal vocação, que poderia ser desapropriado com esse propósito?

3º - Em atenção ao disposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), em especial ao art. 16, indagamos se a despesa para a implantação de Hospital no local, bem como para a aquisição dos equipamentos necessários e a contratação de funcionários está prevista no orçamento municipal.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0683/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

06/10/11

Presidente

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br
IF - pl0683-07.1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 42 do
Processo 04-683/07
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. 11123

36 - OF-SGP12
36- 00510/2011

São Paulo, 06 de outubro de 2011.

Senhor Prefeito,

CÓPIA

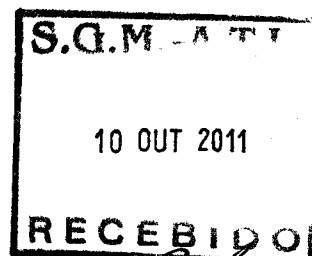
Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, solicito que nos envie subsídios ao Projeto de Lei nº 683/2007, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que "dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Matheus, no Município de São Paulo, e dá outras providências", para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

Anexo: Fotocópia do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado ao processo nº 1.111.111-111 realizado sob

folha n. 43 a 51

1971

1971



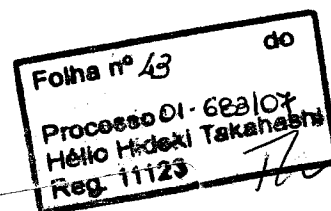
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 3 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 51/12 - C

Ref.: OF-SGP 12 nº 0510/2011



15 - DOCREC
15-00075/2012

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, relativo ao Projeto de Lei nº 683/07, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito de Iguatemi, transmito a Vossa Excelência, por cópia, as informações e a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, concluindo pela inviabilidade da propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

NELSON HERVEY COSTA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CGSM/LMS/crtan
Resp 683-07

CMSP - SGP.22 - 06/02/2012 - 12:15 - 002052 - 3/3

A Comissão de Justiça
Em 06/02/2012

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
307.1

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 06/02/12 às 18:43
Paula RF 11402

GRADE DE REFERÊNCIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA AMA'S - CRSLESTE

3 de março de 2014

Emilly Azevedo Silva
Superintendência AMA's
ATA - RF 40012531

Folha nº 44
Processo 01-063/07
Liliane Hideki Takahashi
539 11123

CÓPIA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	AMA	HOSPITAL
STS ERMELINO MATARAZZO	AMA ERMELINO MATARAZZO	Hospital Alípio Correa Neto
	AMA PQ. DO BOTURUSSU - PROF. DR. H CERRUTI	Hospital Alípio Correa Neto
	AMA JD TRÊS MARIAS - DR. MAURICIO ZAMIJOVSKY	Hospital Alípio Correa Neto
STS SÃO MIGUEL	AMA PARQUE PAULISTANO	Hospital Santa Marcelina Itaim
	AMA JARDIM ROMANO	Hospital Santa Marcelina Itaim
	AMA JARDIM HELENA	Hospital Santa Marcelina Itaim
	AMA TITO LOPES	Hospital Tide Setúbal
	AMA SÍTIO DA CASA PINTADA	Hospital Tide Setúbal
STS ITAIM PAULISTA	AMA TEXIMA	Hospital Santa Marcelina Itaim
	AMA JARDIM DAS OLIVEIRAS	Hospital Santa Marcelina Itaim
	AMA JARDIM NÉLIA	Hospital Santa Marcelina Itaim
	AMA JARDIM CAMPOS	Hospital Santa Marcelina Itaim
STS ITAQUERA	AMA CIDADE LIDER I	Hospital Santa Marcelina Itaquera
		Hospital Santa Marcelina Itaquera - Adultos
	AMA JARDIM BRASILIA	Hospital Alexandre Zaio
	AMA JARDIM ITAPEMA	Hospital Santa Marcelina Itaquera
	AMA PARADA XV DE NOVEMBRO	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula
	AMA WALDOMIRO DE PAULA	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula
	AMA ÁGUIA DE AIA	Hospital Alípio Correa Neto
	AMA VILA CARMOSINA	Hospital Santa Marcelina Itaquera
	AMA GUAIANAZES	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula
STS SÃO MATEUS	AMA JOSE BONIFACIO III - DRA. LUCY MAYUMI UDAKIRI	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula
	AMA JARDIM DAS LARANJEIRAS	Hospital Santa Marcelina Itaquera
	AMA JARDIM CONQUISTA III	Hospital Santa Marcelina Itaquera
	AMA JARDIM TIETE I	Hospital Geral de São Mateus
	AMA JARDIM SANTO ANDRÉ	Hospital Geral de São Mateus
STS CIDADE TIRADENTES	AMA JARDIM SÃO FRANCISCO II	Hospital Geral de São Mateus
	AMA CASTRO ALVES	Hospital Cidade Tiradentes
STS GUAIANASES	AMA FAZENDA DO CARMO	Hospital Cidade Tiradentes
	AMA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE	Hospital Geral de Guaianases
	AMA JARDIM ETELVINA	Hospital Geral de Guaianases

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAIM PAULISTA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Itaim Paulista	Cidade Kemel; Itaim Paulista; Jlio de Gouveia; Jardim Camargo Novo; Jardim das Oliveiras; Jardim Indaia; Jardim Nélia	AMA das Oliveiras/AMA Jardim Nélia/AMA Texima	Hospital Geral Santa Marcelina de Itaim Paulista
	Vila Curuçá	Dam João Nery; Jaraguá; Curuçá; Vila Nova Curuçá; Jardim Campos; Jardim Robur; Parque Santa Rita	PA Atualpa Girão Rabelo	Hospital Municipal Tide Setúbal
				Hospital Geral Santa Marcelina de Itaim Paulista

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ITAQUERA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Cidade Líder	Cidade Líder I; Jardim Brasília; Jardim Itapema; Jardim Marília; Jardim Santa Maria; Jardim Santa Teresinha; SAE Líder II		
	Parque do Carmo	Gleba do Pássego - Vicente Flúza da Costa; Jardim Copa; Jardim Hellan; Mossa Senhora do Carmo; Santo Estevão		Casa de Saúde Santa Marcelina
	Itaquera	Itaquera; Parada XV de Novembro; Vila Carmosina; Vila Nossa Senhora Aparecida; Vila Ramos-Dr. Luiz Augusto de Campos; Vila regina; Vila Santana	AMA Carmosina	
	José Bonifácio	Jardim São Pedro-Francisco Antonio Cesaroni; José Bonifácio II; José Bonifácio III-Dr. Lucy Mayumi Uekioki; AE Boni IV	AMA AE Guaianeses	Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÃO MATEUS	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Iguatemi	CDHU Palanque; Jardim Conquista I; Jardim Conquista II; Jardim da Conquista III; Jardim das Laranjeiras; Jardim Roseli; Parque Boa Esperança; Recanto Verde Sol	AMA Jardim das Laranjeiras/AMA Jardim Conquista III	Casa de Saúde Santa Marcelina
	São Mateus	Cidade Satélite Santa Bárbara; Jardim Colonial; Jardim IV Centenário; Jardim Paraguaçu-Dr. Gonçalo Feliciano Alves; Jardim Tietê I; Jardim Tietê II; Nove de Julho; São Mateus I	AMA Jardim Tietê I PA São Mateus	Hospital SES São Mateus Manoel Bifulco Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula
	São Rafael	Jardim Carrãozinho; Jardim Colorado-Dr. José Pires; Jardim São Francisco I; Jardim Santo André; Parque São Rafael - Dra. Dra Rosen; Rla Claro	AMA Jardim São Francisco	Hospital SES São Mateus Manoel Bifulco

FLUXO DE REFERÊNCIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO À SAÚDE NO PRÉ-HOSPITALAR FIXO

REGIÃO CENTRO-DESTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MURTA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Butantã	Butantã; Caxingui-Nanci Abranches		
	Morumbi	Real Parque-Dr. Paulo Mangabeira Albernaz Filho		
	Raposo Tavares	Jardim Boa Vista; Jardim São Jorge; Paulo VI; Vila Borges	PSM Dr. Caetano Virgílio Neto	Hospital Universitário da Universidade de São Paulo
	Rio Pequeno	Jardim D'Abreu; José Marcilio Malta Cardoso; Rio Pequeno-Dr. Paulo de Barros Fraga; Vila Dalva-Eng. Guilherme Henrique Pinto Coelho		
	Vila Sônia	Jardim Jaqueline; Vila Sônia		

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE LAPA/PINHEIROS	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Alto de Pinheiros		PSM Prof. João Catarin Mezomo	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
	Barra Funda		PSM Dr. Alvaro Dino de Almeida	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
	Itaim Bibi	Dr. José de Barros Magaldi; Meninópolis-Dr. Mário Francisco Napolitano		
	Jaguara	Vila Jaguará; Vila Pitau		
	Jaguari	Vila Nova Jaguaré	PSM Prof. João Catarin Mezomo	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
	Jardim Paulista			
	Lapa	Vila Anastácio; Vila Ipojuca-Dr. Wanda Coelho de Moraes; Vila Romana		
	Perdizes	Jardim Vera Cruz-Perdizes; Vila Anglo Brasileira-Dr. José Serra Ribeiro	PSM Dr. Alvaro Dino de Almeida	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
	Pinheiros	Dr. Manoel Joaquim Pera	PSM Prof. João Catarin Mezomo	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
	Vila Leopoldina	Alto de Pinheiros; Parque da Lapa		
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Bela Vista	Humaitá-Dr. João de Azevedo Lage; Nossa Senhora do Brasil-Armando D'Arlenz	PSM Dr. Alvaro Dino de Almeida	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
	Bom Retiro	Bom Retiro-Dr. Octávio Augusto Rodvalho		
	Cambuci	Cambuci		
	Consolação			
	Liberdade			
	República			

Santa Cecília	Santa Cecília-Dr. Humberto Pascale	Folha nº 45	ATA - RF 4001208
54			

FLUXO DE REFERÊNCIA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NA ATENÇÃO À SAÚDE NO PRÉ-HOSPITALAR FIXO

REGIÃO SUDESTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOÇA ARICANDUVA/FORMOSA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Água Rasa	Água Rasa; Vila Bertoga-Prof. Domingos Delascio; Vila Otatônio-Dr. Tito Pedro Mascelani	AMA Vila Otatônio-Dr. Tito Pedro Mascelani	Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia Hospital Estadual Vila Alpina
	Aricanduva	Jardim Iva; Vila Antonieta; Vila Nova York	AMA Vila Guarani	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
	Bekim	Belenzinho-Marcus Wolosker		Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia
	Brás	Brás-Dr. Manoel Saldiva Neto		Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
	Carrão	Vila Carrão; Vila Nova Manchester-Dr. Artindo Gennari		Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
	Mooca	Mooca I		Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia
	Pari	Pari		Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia
	Tatuapé	Vila Santo Estevão-Woody Jorge Kall		Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
	Vila Formosa	Vila Formosa; Vila Formosa-Comendador José Gonzales; Vila Guarani	AMA Vila Guarani	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
		Vila Formosa-Dr. Antonio da Silveira e Oliveira; Vila Formosa-Dr. Tito Pedro Mascelani	AMA Vila Otatônio-Dr. Tito Pedro Mascelani	Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia Hospital Estadual Vila Alpina

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE IPIRANGA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Cursino	Água Funda; Jardim da Saúde-Neusa Rosália Moraes; Vila Guernicardo-Prof. Jordina Masur; Vila Moraes-Dr. João Paulo Botelho Vieira		Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
	Ipiranga	Almirante Dellamare; Dr. Joaquim Rossi; Dr. Oswaldo Marasca Junior; São Vicente de Paula; Vila das Mercedes	AMA Sacomá/PSM Dr. Augusto Gomes de Mattos	Hospital Estadual Ipiranga
	Sacomá	Dr. Eduardo Romano Reschlian; Jardim Seckler; Luiz Ernesto Mazzoni; Mainho Velho II; Parque Brites; Sacomá; São Severino-Aurélio Mellone; Vila Arapuá		Hospital Estadual Heliópolis

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Artur Alvim	As Carvalho; Jardim Nordeste; Jardim São Nicolau; Padre José de Anchieta; Parque Arthur Alvim	AMA Dr. Maurice Pate	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio Hospital Municipal Dr. Alexandre Zato
	Cangaíba	Cangaíba-Dr. Carlos Gentile de Mello; Jardim São Francisco; Engenheiro Goulart-Dr. José Pires	AMA Chikara Cruzeiro do Sul	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PENHA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Penha	Engenheiro Trindade; Vila Esperança-Dr. Cassio Bittencourt Filho; Vila Esperança-Dr. Emílio Santiago de Oliveira; Vila Granada-Dr. Alfredo Ferreira Paulina Filho	AMA Dr. Maurice Pate	Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio
	Vila Matilde	Antonio Pires F. Vila Lobo; Cidade Patriarca-Dr. Hermenegildo Morbin Junior; Vila Aricanduva; Vila Guilhermina; Vila Matilde		Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA/JABAQUARA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	Jabaquara	Americianópolis; Cidade Vargas; Cupecá-Dr. Waldomiro Pregoletto; Jardim Lurdes; Vila Clara; Vila Santa Catarina	AMA Dr. Geraldo da Silva Ferreira	Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
	Mocim	Indiansópolis-Dr. Sigmund Freud; Vila Olimpia-Max Periman		Hospital São Paulo
	Saúde	Parque Imperial-Prof. Manoel Antonio Silva Saragoga; Prof. Milton Santos	AMA Dr. Geraldo da Silva Ferreira	Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya
	Vila Mariana	Bosque de Saúde		Hospital São Paulo

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA	DISTRITO ADMINISTRATIVO	UBS	AMA/PA/PS	PRONTO SOCORRO HOSPITALAR
	São Lucas	Jardim Guaracá; Jardim Independência-Hermenegildo Morbin Junior; Parque São Lucas; Reunidas I	AMA Jardim Independência-Hermenegildo Morbin Junior	Hospital Estadual Vila Alpina
		Iguacu		Hospital Local de Sapopemba - Dr. Davi Capistrano Filho
	Sapopemba	Fazenda da Jute I; Fazenda da Jute II; Jardim dos Euclides-Hélio Moreira Salles; Jardim Elba-Humberto Gastão Bodra; Jardim Grimaldi; Jardim Sapopemba; Jardim Sinthá; Teotônio Vilela; Vila Heloisa-Sapopemba		Hospital Estadual de Sapopemba
		Iacapé-Jardim Planalto; Parque Santa Helena; Pastoral; Reunidas II; Vila Renato		Hospital Local de Sapopemba - Dr. Davi Capistrano Filho
	Vila Prudente	Vila Alpina-Dr. Hermínio Moreira; Vila Califórnia-Zelival Bruscin; Vila Prudente	AMA Vila Califórnia-Zelival Bruscin	Hospital Estadual Vila Alpina

Folha de Informação nº 14.

Do Processo nº 2011-0.292.469-1, em 21/11/2011.

Emilly Aparecida Silva
Superintendência AHM
ATA - RF 0012881

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo- Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Assunto: Projeto de Lei nº 683/07, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Mateus. Pedido de Subsídios.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
COGERH,
DR PAULO KRON PSANQUEVICH,**

CÓPIA

EM TRAMITAÇÃO CONTINUA...

Atendendo a solicitação em folhas 11, encaminhamos o presente, *em tramitação contínua*, com a manifestação desta Superintendência conforme segue:

A Região de São Mateus é composta pelos Distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi, com 160.114, 101.531 e 89.835 habitantes, respectivamente, e totalizam, segundo dados do IBGE, aproximadamente 400.000 habitantes, numa área de 55,80 km².

O conceito de Hospital de Especialidades Médicas (mais apropriado seria Hospital Especializado) é aquela unidade hospitalar que é **referência** para uma macrorregião de saúde, composta de Unidades Básicas de Saúde, unidades de Atendimento Médico Ambulatorial (AMA), unidades de Ambulatórios de Especialidades e Hospitais Públicos com capacidade para atendimento de média e alta complexidade.

Nessa região temos todo o desenho necessário para prover esse atendimento: a rede SUS nessa região, segundo dados de 2007, é composta por:

Atenção Primária: **22** Unidades Básicas de Saúde,

Pronto Atendimento: **5** AMAs

CÓPIA

Hospitais: **Geral de São Mateus, Municipal Prof. Waldomiro de Paula e Santa Marcelina**, que recebem todos os pacientes encaminhados, de acordo com a complexidade da doença apresentada.

O Hospital Santa Marcelina é o **hospital especializado** da macrorregião de saúde. O Hospital Geral de **São Mateus** é um hospital estadual com atendimento de média complexidade e compõe a rede SUS, tendo inclusive um **ambulatório de especialidades**, disponível para a população em geral.

Anexo as folhas 12 e 13, a grade de referência da Atenção a Saúde da região.

A Parceria Público-Privada contemplará três novas unidades hospitalares, seis unidades hospitalares existentes terão novas instalações e três unidades hospitalares serão totalmente reformadas.

Alem disso, serão instalados quatro novos Centros Diagnósticos nas regiões Leste, Norte, Oeste e Sul.

O prazo para a finalização das obras e o inicio ou reinicio das atividades nessas instituições gira em torno de dois anos.

Isto posto, s.m.j., as despesas para a implantação de Hospital Especializado, nesse local, incluindo a construção, aquisição de equipamentos assistenciais e de infraestrutura, contratação de recursos humanos próprios e terceirizados, etc., não está prevista no orçamento municipal de 2012.


DRA FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



FMPT/ea



Ao

CFO/SMS

Sr Coordenador:

Em atenção à cota folhas 11, ratificamos as informações contidas as folhas 12/15 (Autarquia Hospitalar Municipal), com as devidas ponderações.

São Paulo, 24 de novembro de 2011.

Paulo Kron Pschiquevich
Coordenador
COGERH - SMS.G



Segue fls. 16.
em 28.11.11.
[Signature]
SELMA REGINA SOARES
A.T.A.
SMS-G/ CFO/ CPCA

Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO/SMS
Rua General Jardim, nº 36 – 9º andar – Vila Buarque – São Paulo

Folha de Informação nº 16

Em 28.11.11 ass.....

Do Processo nº. 2011-0.292.469-1

Interessado: SGM/ATL

Assunto : PL 683/07

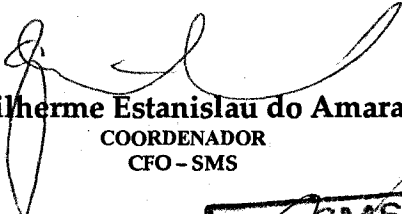
À
GDRF/SMS
Srª. Coordenadora

CÓPIA

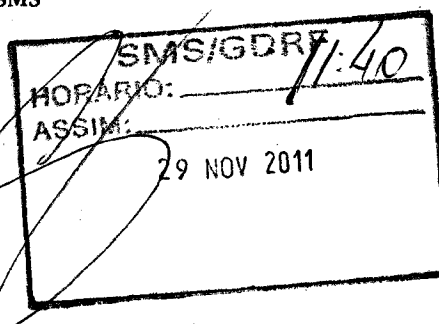
Tendo vista o contido às fls. 03, no que refere-se aos
1º e 2º questionamentos peço manifestação.

O 3º questionamento das citadas fls. já foi
respondido em fls. 12 a 15 verso

SP.28.11.11.


Guilherme Estanislau do Amaral
COORDENADOR
CFO – SMS


DJM/srs*



Folha de Informação n.º 17

Do Processo nº 2011-0.292.469-1

em 30/11/11

a).....
MARIZA HELENA F.P. SOUZA
R.F. 848.399.9.02
SMS-G

Interessado: SGM/ATL

Assunto: Projeto de Lei nº 683/07 – Ver. Francisco Chagas

SMS/CFO
Sr. Coordenador

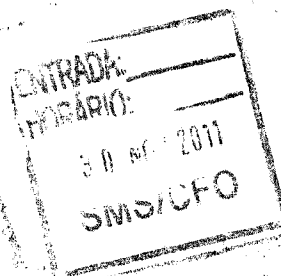
CÓPIA

Em atenção a sua solicitação, informamos que o GDRF não tem conhecimento de imóveis na região, público ou privado que atenda o programa de necessidades para implantação deste equipamento.

Para continuidade do assunto, sugerimos que o presente seja encaminhado para a Autarquia Hospitalar.

SP 30/11/2011


ENG. JOSÉ L. M. DE ALVARENGA
Respondendo pelo Expediente
SMS-G/GDRF



Folha de Informação nº ²⁴23.

Do Processo nº 2011-0.292.469-1, em 17/01/2012.

Emilly Azevedo Silva
RF: 1208/1
Aux. Técnico Administrativo

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 683/2007, autoria do vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemy, Bairro de São Mateus. Pedido de subsídios.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE,
ASSESSOR PARLAMENTAR,
SR. IVAN CACERES,**

COPIA

Em atenção ao solicitado pelo Senhor Assessor Parlamentar, ratificamos nossa manifestação às folhas 12/15, concordando com COGERH e CFO/SMS, as fls. 15 verso e 17, respectivamente.

Isto posto, s.m.j., concluímos, considerando os itens 1.º, 2.º e 3.º, das folhas 03, que **não há possibilidade** da criação do Hospital de Especialidades Médicas do Distrito do Iguatemy, no presente exercício.


**DRA FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL**

FMPT /ea

25
Folha de informação nº 24.

Do Processo nº 2011.0.292.469-1 em 19.01.2012

a)


Euzenil M. Nascimento Silva
RF 570.314.1/2
Assessoria Parlamentar

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Constituição, justiça e Legislação Participativa.

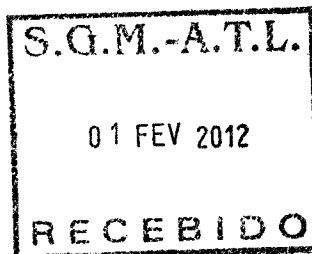
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 683/07, de autoria do Vereador Francisco Chagas, que dispõe sobre a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito do Iguatemi, Bairro de São Matheus.

À
SGM/ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

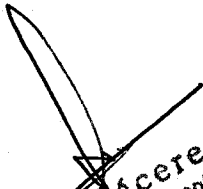
CÓPIA

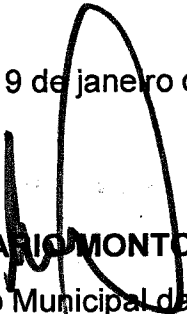
Em atendimento a solicitação de V. Sa., a matéria em pauta foi encaminhada para análise das Áreas Técnicas competentes desta Pasta.

Face ao exposto, pela Autarquia Hospitalar Municipal às fls.14 e 15, COGERH às fls.15v., Coordenadoria de Finanças e Orçamento – CFO/SMS, Grupo de Desenvolvimento da Rede Física – GDRF/SMS e Autarquia Hospitalar Municipal, reiterando, às fls.23, o Projeto de Lei nº 683/2007 não se encontra em condições para prosperar. Razão pela qual recomendamos **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei em comento.



São Paulo, 19 de janeiro de 2012.


Ivan Cáceres
Assessor Parlamentar
SMS.G


JANUARIO MONTONE
Secretário Municipal da Saúde



whs

RECEBIDO (A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO)
EM 07/02/12 18:39
POR Jor
SAÍDA: 08/02 AS: 18:00 ASS: Jor

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Reiterar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação, 25/4/12
Em 25/4/12 12:30
Ass: Jor

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO (A PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO)
EM 26/04/12 12:38
POR Jor
SAÍDA: 27/04 AS: 16:30 ASS: Jor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguinte(s) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 5253 e folha de informação nº
em 31/10/12
Gabriel S. M. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF. 11.317



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 52 do

Processo nº 01-683/07

Gabriel S. M. Ribeiro

RF. 11.317 - SGP-12 52

16 - PAR

pl0683-07

16- 01663/2012

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0683/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Francisco Chagas, que visa determinar a criação do Hospital de Especialidades Médicas, no Distrito de Iguatemy, bairro de São Matheus, com a finalidade de prestar atendimento e serviços de saúde em geral à população, com foco em doenças e moléstias do aparelho respiratório, gastrointestinal e dermatológicas.

De acordo com a propositura, o objetivo fundamental da criação do Hospital de Especialidades Médicas é atender região extremamente populosa, porém carente de equipamentos públicos e de infraestrutura urbana, bem como minimizar os efeitos nocivos causados pela criação de um aterro sanitário no local, que ocasionou degradação das condições de vida da população.

O projeto pode prosseguir em tramitação, haja vista que elaborado no exercício regular da competência legislativa desta Casa, consoante se depreende dos artigos 24, XII, 30, I e II, da Constituição Federal; 13, I e II, 37, *caput*, e 215, todos da Lei Orgânica do Município.

A matéria atinente à proteção e defesa da saúde é de competência legislativa concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e também dos Municípios, este último para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, dentro dos limites do predominate interesse local, nos termos dos dispositivos acima destacados.

A Lei Orgânica ratifica esta competência, em seu art. 215, para regulamentar ações e serviços de saúde.

O art. 213, I, II e III, da Lei Orgânica, estabelece que o Município garantirá o direito à saúde, mediante políticas que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade, a redução e a busca da eliminação do risco de doenças e outros agravos, observando-se tanto o acesso universal e igualitário como o atendimento integral do indivíduo.

Portanto, a matéria versada no projeto diz respeito à proteção da saúde, tema para o qual o Município detém competência legislativa suplementar. Considerada a relevância do bem jurídico tutelado, o projeto pode prosperar.

Em relação à iniciativa do projeto, reitera-se a relevância do serviço de saúde a ser prestado para a população local. Definida a saúde como um direito de todos e dever do Estado no art. 196 da Constituição da República, amparada está a iniciativa do Poder Legislativo tendente a prover o cidadão de prestações materiais. Ademais, a saúde é bem jurídico cuja



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0683-07

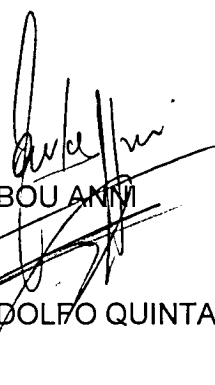
Folha nº 53 do
Processo nº 01-683/07
Gabriel S. M. Ribeiro
RF. 11.317 - SGP-12

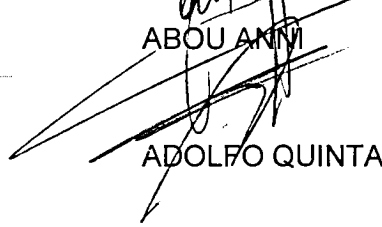
manutenção é necessária para a salvaguarda de outro direito humano, a vida (art. 5º, "caput", CF), bem como corolário da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF). A essencialidade da garantia deste direito demanda lhe seja dada prioridade, mesmo quando em conflito com outros princípios insertos na Carta Magna.

Para ser aprovada a propositura dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XII da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos, pela **LEGALIDADE**.

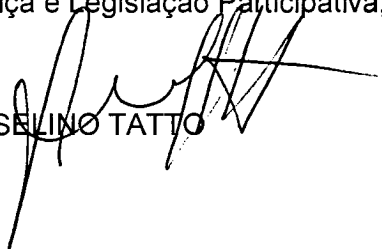
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 31/10/12

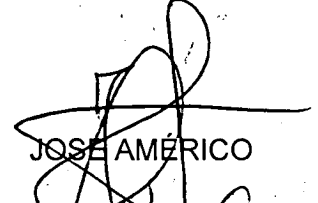

ABOU ANNI

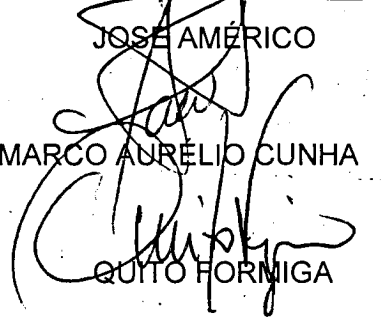

ADOLFO QUINTAS

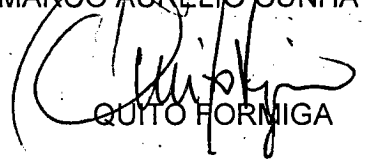
CELSO JATENE


EDIR SALES


ARSELINO TATTO


JOSE AMÉRICO


MARCO AURÉLIO CUNHA


QUITO FORMIGA

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 01 / 11 / 12
Pág. 106 Col. 04
Conferido /

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

A douta Comissão de Administração Pública.

Em 01/11/12

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

MFN 70761

09/03/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL Requisitado em <u>09/03/2009</u> Arquivado novamente em <u>07/01/2013</u> Com <u>53</u> folhas. <u>Eduardo F. Filho</u>

Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública
Em 06/11/12 às 13h
RF Dias Chaves
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Ao Vereador / A Vereadora

Sauza Santos

Para relatar
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 6 / 11 / 2012

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 6º do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 02/01/2013

Nome Inamar Alves de Sousa Junior

RF. Secretário de Comissão
RF - 101204

SGP-12 fu